



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 325, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 258, de 26 de agosto de 2014.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora CLAUDIA LORENZON, matrícula SIAPE nº 1672239, para realizar as atividades de cadastro e alimentação do Sistema CGU-PAD (Sistema de Gestão de Processos Disciplinares) referente aos Processos Administrativos instaurados sob a responsabilidade do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé  
Diretora-Geral  
*Campus* Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 311/2016